

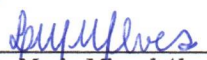


EDITAL Nº 020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em **10 de dezembro de 2024.**

Às **10:00** horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de
reunião ordinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, artigo 39 e artigo 145 todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, as seguintes proposições:

- a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DE Nº 014/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o Exercício Financeiro de 2025.”**
- b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 016/2024, de autoria da senhora Presidente Vereadora Noely Maria Machado e dos senhores Vereadores Charles Queiroz Ulhoa, Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, Urbano Macedo Guimarães, Hermes Oliveira Mendes e Aclênio Gonçalves da Silva. que **“Proíbe o uso de fogos de artifício, sinlaizadores, shows pirécnicos com gogos de qualquer espécie, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.”**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 10 de dezembro de 2024.


NOELY MARIA MACHADO
Presidente